

Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de junho/2023, em nome da servidora Katia Cosso de Oliveira, R.F.: 726.337.6/1, CPF.: 149.445.928-09, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 07 de junho de 2023

## CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [084243142](#) | Despacho deferido

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2023/0018761-4](#) em nome de **Edna Cardoso dos Santos Nunes** referente ao período de 03 a 30 de abril de 2023, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II. Publique-se.

Documento: [084483844](#) | Despacho deferido

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2023/0035379-4](#) em nome de **Maria Selma de Freitas Barboza Leite de Siqueira** referente ao período de 24 a 30 de abril de 2023, no valor de **R\$ 1.264,00** (um mil duzentos e sessenta e quatro reais).

II. Publique-se.

## UVIS ITAIM PAULISTA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [084490542](#) | Despacho

A UVIS Itaim Paulista/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2023/0041816-0 / Mercado Parque Santa Amélia Ltda / Praça Damasco Coelho, 20 / H/029622 / INDEFERIDA prorrogação de prazo de 45 dias devido à baixa complexidade das irregularidades apontadas e ao fato de o estabelecimento ter respondido a processo administrativo recentemente.

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [084421476](#) | Despacho

I - Nos termos do Artigo 153, § 1º do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação dos Fiscais do Termo de Contrato STS Pirituba, STS Perus, STS Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, STS Freguesia/Brasilândia, e STS Vila Maria/Vila Guilherme - Supervisões Técnicas de Saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte e da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 008/2020/SMS/CRSN**, celebrado com a empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.166.832/0001-04, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de nutrição transportada, cuja prestação de saúde encontra-se destinada às unidades de saúde pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **PRORROGAR** o TC 008/2020/SMS/CRS-NORTE pelo período de 12 (doze) meses a partir de 17/08/2023 (período de prorrogação 17/08/2023 a 16/08/2024) no valor mensal de R\$ 72.917,24 (setenta e dois mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, prevista para o exercício de 2023, conforme Nota de Reserva nº 1.746/2023 (link [077536901](#)).

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva quando da Nota de Empenho.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: [084555122](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do **Contrato de Gestão nº R004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 137/2023**, para o acréscimo de recursos de investimento para adequações da estrutura física do imóvel localizado na Rua Pedro Sermaggiotti, nº 380, aonde irá sediar o CER Pirituba e APD Pirituba para o período de 01 a 30 de junho de 2023, no valor de R\$ 99.998,23 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 40.810/2023 (Link [084535865](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subseqüentes.

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [084496154](#) | Despacho Autorizatório

**DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 06/06/2023 - p.33**

Processo nº 2014-0.354.871-0 físico

Processo SEI nº 6018.2022/0103754-1 - despacho de SEI **084330988**

**NÚCLEO TÉCNICO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**CONTRATO DE GESTÃO nº R022/2016 - NTCSS/SMS**

**TERMO ADITIVO nº 107/2023-CRSO**

**Visando a retificação das informações contidas no despacho e a inclusão de informações que apenas foram trazidas aos autos depois de sua assinatura e publicação:**

Onde se lê:

I - "...cujo o valor disponibilizado na conforme Nota de Reserva com Transferência nº 38.628, dotação orçamentária nº 84.84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), e, Nota de Reserva com Transferência nº 38.696, dotação orçamentária nº 84.84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, no valor de R\$ 14.645.671,12 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos)..."

Leia-se:

I - "...cujo o valor global consiste no montante de R\$ 74.077.259,12 (setenta e quatro milhões, setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), sendo o valor referente ao mês de maio equivalente a R\$ 18.270.671,12 (dezoito milhões, duzentos e setenta mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos); para o mês de junho R\$18.604.600,09 (dezoito milhões, seiscentos e quatro mil e seiscentos reais e nove centavos), para o mês de julho R\$18.604.600,09 (dezoito milhões, seiscentos e quatro mil e seiscentos reais e nove centavos), e, para o mês de agosto R\$18.597.387,82 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos), sendo certo que o valor disponibilizado na conforme Nota de Reserva com Transferência nº 38.628, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais) (SEI [084328016](#)); Nota de Reserva com Transferência nº 38.696, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00; no valor de R\$ 14.645.671,12 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos) (SEI [084328416](#)); e, Nota de Reserva com Transferência nº 39.829, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, no valor de R\$ 333.928,97 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) (SEI [084393252](#)), refere-se ao mês de junho de 2023, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento..."

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [084488469](#) | Despacho Autorizatório

I - 2014-0.354.871-0 (**Processo SEI nº 6018.2023/0001637-2**) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 089/2023-CRSO**, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R016/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da STS Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de **01º de abril de a 30 de junho de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas, sendo o o orçamento global, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, estimado no valor de R\$ 11.274,60, cabendo o valor mensal de abril estimado em R\$ 1.384,60, para cobrir as despesas no período de maio de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 4.945,00, e, para cobrir as despesas no período de junho de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 4.945,00, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.21.2.602.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 40.544/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência a ser emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Documento: [084398958](#) | Despacho Documental

**6018.2023/0041294-4 - Processo administrativo sanitário**

**Despacho Documental**

**Interessados:** BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 01.566.128/0002-32

&DESPACHO: À vista dos documentos constantes no presente e à manifestação da Autoridade sanitária autuante N° SEI 084395175, INDEFIRO a defesa apresentada pela empresa, contra o Auto de Infração Série G/Nº 029100, uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem afastar as condições de risco à saúde do trabalhador constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série G N°029090 / Advogado: Sr. Guilherme Granadeiro Guimarães - OAB/SP 217.028.

Publique-se.

## SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE LAPA-PINHEIROS

Documento: [084502823](#) | Despacho Documental

**Despacho Documental**

Despacho:

**Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade/Data**

**6018.2021/0098489-8/Drogaria São Paulo S.A./R. João Cachoeira, 60/AM/N.66-037.558-3/Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/Em 24/10/22.**

Documento: [084501552](#) | Despacho Documental

**Despacho Documental**

**A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa /Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o**